

INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS EXTERNAS

De acordo com o [REGULAMENTO PPGF \(nov2017\)](#):

SEÇÃO III - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

*Art. 11 – Caso haja interesse por parte de um aluno em **cursar alguma disciplina em outro Programa de Pós-graduação, com validação de créditos**, o aluno deverá encaminhar um pedido para tal*, com manifestação de apoio do orientador. O assunto deverá ser **decidido pelo Colegiado antes do aluno começar a cursar a disciplina**.*

*O pedido, contendo a ementa da disciplina desejada, deve ser enviado para a Secretaria do PPGF gpf.egf@id.uff.br, com cópia para o Orientador - que deverá “responder para todos”, manifestando a sua anuência.

Após cursar a disciplina aprovada pelo Colegiado, o aluno deverá enviar para a Secretaria uma declaração de conclusão do curso, contendo os dados abaixo, para validar os créditos em seu Histórico.

Nome da Disciplina:

Nome do professor responsável:

Período:

Carga Horária:

Créditos:

Nota e Conceito obtidos: